

Secretaria Municipal de Ação e Desenvolvimento Social

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO DE ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL

(Art. 61 inciso IV Art.67, §1° e §4°, I, II, III e IV, da Lei n° 13.019/2014)

Dados Gerais

Parceria: nº 17069/2019 Termo de Colaboração: nº 03

Periodicidade da Prestação de Contas Anual: Janeiro à Dezembro de 2021

OSC Parceira: Espaço de Convivência e Aprendizado - ECOA

Objeto da Parceria: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

Público Alvo: Crianças e adolescentes

Valor total do repasse no período: R\$ 391.785,48

Secretaria Responsável pela execução do objeto da parceria: Secretaria de Ação e de

Desenvolvimento Social - SEMADS

Gestor da Parceria: Érica de Oliveira Cezar

Objetivos da Parceria

OE1: Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;

OE2: Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;

OE3: Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;

OE4: Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;

OE5: Contribuir para a inserção/reinserção e permanência do jovem no sistema educacional;

OE6: Propiciar vivências para o alcance da autonomia e protagonismo social; (Público alvo de 15 a 17 anos);



Secretaria Municipal de Ação e Desenvolvimento Social

OE7: Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da educação como direito de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas; (Público alvo de 15 a 17 anos).

Resultados esperados

ISE1. Redução e prevenção da ocorrência de situações de vulnerabilidades sociais, riscos sociais, seus agravamentos ou reincidências;

ISE2. Aumento do número de jovens autônomos e participantes na vida familiar e comunitária, com plena informação sobre seus direitos e deveres, reduzindo o índice de violência entre os jovens; uso/abuso de drogas; entre outras violações de direitos. (Público alvo de 15 a 17 anos).

Metas pactuadas

MQ1: Realizar 01 capacitação e qualificação de Recursos Humanos bimestral, podendo ser interno (desenvolvida pela equipe técnica) e/ou externo, para abordar assuntos relacionados à Política de Assistência Social, especialmente sobre SCFV, com participação mínima de 50% dos funcionários, podendo se estender aos voluntários.

MQ2: Realizar no mínimo 01 ação e/ou atividade bimestral, que possibilite o fortalecimento de vínculos entre famílias e suas crianças e/ou adolescentes usuárias do serviço, com participação mínima de 50% das famílias.

MQ3: Realizar 01 Reunião Técnica bimestral, de articulação entre equipe da OSC e CRAS para discussão de casos, protocolos, fluxos de trabalho, entre outros.

MQ4: Realizar grupos/oficinas/atividades semanalmente, com participação mínima de 75% dos usuários, garantindo o convívio grupal, comunitário e social, assim como o desenvolvimento das relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo.

MQ5: Realizar grupos/oficinas/atividades semanalmente, com participação mínima de 75% dos usuários, possibilitando a ampliação do universo informacional, artístico e cultural dos usuários, bem como estimulando o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã.



Secretaria Municipal de Ação e Desenvolvimento Social

MQ6: Realizar 01 atividade externa quadrimestral, com participação mínima de 50% dos usuários, planejada de modo a estimular a participação dos usuários na vida pública do território e desenvolver competência para compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo,

MQ7: Contribuir com a inserção/reinserção e permanência de 50% dos adolescentes de 15 a 17 anos no sistema educacional.

MQ8: Realizar grupos/oficinas/atividades semanalmente, com participação mínima de 50% dos adolescentes de 15 a 17 anos, sendo trabalhados nestes encontros vivência para o alcance da autonomia e protagonismo, assim como o reconhecimento do trabalho e da educação como direito de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas.

1. Do atingimento das metas pactuadas:

() Atingimento Integral (X) Atingimento Parcial () Não atingidas

As metas pactuadas não foram atingidas em sua totalidade em razão da pandemia, que perdurou durante o ano de 2021. As metas que envolviam atividades presenciais, grupais e externas foram comprometidas nos dois primeiros quadrimestres diante da impossibilidade de serem executadas. É importante destacar, no entanto, que a suspensão das atividades presenciais, grupais e externas foi determinada por decretos federais, estaduais e municipais. As demais atividades, que costumavam ser desenvolvidas presencialmente, tiveram que ser adaptadas para poderem ser executadas de maneira remota. Essa adaptação comprometeu algumas metas no primeiro e segundo quadrimestre, mas no terceiro quadrimestre a maioria das metas foi atingida.

A entidade criou grupos no WhatsApp para disponibilizar as atividades e ter o retorno dos usuários e familiares, e também criou um canal no Youtube para publicar os vídeos produzidos pelos educadores e oficineiros. Além das atividades e articulações realizadas de maneira online e remota, a entidade também elaborou e distribuiu aos usuários materiais impressos contendo atividades que deveriam ser realizadas pelos usuários em suas casas e devolvidas posteriormente. As atividades relacionadas à



Secretaria Municipal de Ação e Desenvolvimento Social

capacitação interna e articulação com a Rede foram mantidas em todo o período monitorado.

Além da execução das atividades que visavam o atingimento das metas e objetivos pactuados, os funcionários e voluntários trabalharam com afinco para distribuir cestas básicas e produtos de higiene às famílias atendidas, a fim de reduzir os danos causados pela pandemia. A meta relacionada aos adolescentes de 15 a 17 anos também não foi atingida, sendo que a entidade justificou que não houve demanda no período monitorado.

Dos resultados alcançados e seus beneficios: (avaliação de eficácia das ações)

Mesmo diante das limitações relativas à execução e adaptação das atividades pactuadas, entende-se que a entidade alcançou resultados satisfatórios que trouxeram benefícios para os usuários e seus familiares. Tendo percebido a dificuldade dos familiares em administrar as atividades que eram transmitidas de forma online, o que comprometeria os resultados, a entidade se organizou para desenvolver atividades impressas que pudessem ser distribuídas fisicamente aos usuários, garantindo assim, o alcance das metas, objetivos e resultados esperados. Além disso, a entidade intensificou os atendimentos psicológicos e socioassistenciais aos familiares dos usuários, trabalhando sempre no sentido de fortalecer os vínculos familiares.

Dos impactos econômicos e/ou sociais: (avaliação de efetividade das ações)

A OSC informou em seu Relatório de Execução do Objeto Anual que o ISE1 foi atingido parcialmente. No entendimento da entidade, a redução e prevenção da ocorrência de situações de vulnerabilidades sociais, riscos sociais, seus agravamentos ou reincidências não pôde ser comprovada em razão da impossibilidade de se fazer um levantamento preciso quanto à superação da situação de vulnerabilidade das famílias atendidas. O ISE2, por sua vez, não foi atingido por ter como público-alvo adolescentes de 15 a 17 anos, uma demanda que a entidade relatou que não teve no período monitorado.



Secretaria Municipal de Ação e Desenvolvimento Social

4. Do cumprimento do Objeto:

(X) Integral	() Parcial	() Não foi atendido
--------------	-------------	----------------------

Mesmo diante da pandemia e das consequentes limitações e necessidades de adaptação das atividades pactuadas e propostas no Plano de Trabalho, entende-se que o cumprimento do Objeto ocorreu de forma integral. Por se tratar de um Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, o propósito do serviço ficou abalado, principalmente no quesito da convivência. Ainda assim, é importante destacar que a impossibilidade de trabalhar esse aspecto ocorreu por motivos alheios à entidade, sendo que os profissionais trabalharam efetivamente na tentativa de minimizar os danos trazidos pelo isolamento social e demais dificuldades decorrentes da pandemia.

Avaliação final quanto à realização das atividades conforme plano de trabalho, atingimento das metas e alcance dos objetivos e resultados pactuados:

O atingimento <u>parcial</u> das metas, objetivos e impactos sociais esperados se deu em razão do cenário de pandemia ou, no caso do trabalho com adolescentes de 15 a 17 anos, em razão da falta de demanda. Dessa forma, entende-se que a entidade trabalhou efetivamente no sentido de adaptar as atividades, encontrar outros meios de alcançar os usuários e familiares, e de garantir que os resultados fossem alcançados. Ressalta-se ainda, que, em época de pandemia, o trabalho voltado à redução de danos se tornou prioritário, sendo que a entidade teve esse entendimento e pautou seu trabalho nesse sentido.

Diante do acima exposto, opino pela:

(VID-- D21 C C C

(x) Regularidade da prestação de contas
() Regularidade da prestação de contas, com ressalva
() Irregularidade da prestação de contas



Secretaria Municipal de Ação e Desenvolvimento Social

Bragança Paulista, 16 de fevereiro de 2022.

Érica de Oliveira Cezar

Gestora da Parceria

Portaria nº 9.805